

PITUBA IMOBILIÁRIA S/A - PITUBASA.
C.G.C. nº 15.133.093/0001-08

AVISO ART.133 E CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social à rua São Paulo, nº 229, nesta capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 30.06.80.

Outrossim, convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 (dez) horas do dia 20 de setembro de 1980, no mesmo endereço acima indicado, a fim de: a) aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 30.06.80; b) aprovar a capitalização da reserva constituída pela correção da expressão monetária do capital realizado; c) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício; d) fixar os honorários da Diretoria para o exercício em curso.

Salvador (Ba.), 11 de agosto de 1980.

Ass. Joventino Pereira da Silva - Presidente

11.109 - 3-1

LOJAS DUAS AMÉRICAS SA. - Com. e Modas

C.G.C. 15.111.172/0001-00

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas de LOJAS DUAS AMÉRICAS SA. - Com. e Modas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de agosto de 1980, às 10:00h., em sua sede social à rua Portugal nº 13 - 3º andar, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a proposta da Diretoria para incorporação da Empresa a VALÉRIO CIA. TECIDOS SA., dentro das normas da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
- Apreciação do Parecer da Comissão de Peritos sobre a incorporação;
- Aprovar a troca das ações atuais por novas ações da Incorporadora a valores correspondentes;
- Outros assuntos de interesse à efetivação de incorporação.

Salvador(BA.), 15 de agosto de 1980.

A DIRETORIA.

1755 - 32



**INDÚSTRIA DE PAPEIS
SANTO AMARO S.A.**

INDÚSTRIA DE PAPEIS SANTO AMARO S.A.

C.G.C. ME Nº 15.891.435/0001-40

JC - Nº 1.550/68

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da INDÚSTRIA DE PAPEIS SANTO AMARO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da empresa, à Fazenda Pitinga, s/nº, Município de Santo Amaro, Bahia, às 10:00 (onze) horas do dia 27 de agosto de 1980, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1980;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital (Art. 167 da Lei 6.404/76) e sua respectiva capitalização;
- Eleger novos membros para o Conselho de Administração e fixar os seus honorários;
- O que ocorrer.

Santo Amaro, 12 de agosto de 1980.

ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAÚJO

Presidente

Conselho de Administração

1572 - 33

LOJAS DUAS AMÉRICAS SA. - Com. e Modas

C.G.C. nº 15.111.172/0001-00

AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE BONIFICAÇÃO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas no Escritório Central desta Companhia, à rua Portugal nº 13 - 3º andar, as novas cautelas provenientes do Aumento de Capital realizado através das Assembleias Cumulativas Ordinária e Extraordinária de 15 de julho de 1980, o que representou uma bonificação de 100% sobre as ações possuídas, respeitadas a categoria e qualidade das respectivas ações.

Salvador(BA.), 15 de agosto de 1980.

A DIRETORIA

1754 - 32

ARMAZÉNS GERAIS E EMPREENDIMENTOS UNIÃO S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC - RCA - 200-76/094

CGC Nº 15.109.747/0001-50

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 26.08.80, às 14:00 horas, na sede social sita à Praça dos Tupinambás, nº 2 - Edifício Argusa, 1º andar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

- Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, bem como destinação dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de março de 1980;
- Aumento do capital social de R\$27.811.000,00 (vinte e sete milhões oitocentos e onze mil cruzeiros) para R\$42.833.000,00 (quarenta e dois milhões oitocentos e trinta e três mil cruzeiros), pelo resultado da correção da sua expressão monetária;
- Proposta da Diretoria de extinção do valor nominal das ações;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores;
- Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência das deliberações anteriores;
- Assuntos do interesse da Sociedade.

Salvador, 14 de agosto de 1980

Fernando Corrêa Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração

1740 - 33

EMPRESAS REUNIDAS CORRÊA RIBEIRO S/A

CGC Nº 15.109.762/0001-06

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 26/08/80 às 10:00 horas, na sede Social sita à Praça dos Tupinambás nº 02 - Avenida de Contorno, Edifício Argusa, 2º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

- Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de março de 1980.
- Aumento do capital social de R\$8.245.687,50 (Oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) para R\$12.819.937,50 (Doze milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), pelo resultado da correção da sua expressão monetária;
- Proposta da Diretoria de extinção do valor nominal da ação;
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência das deliberações anteriores;
- Assuntos do interesse da Sociedade;

Salvador, 14 de agosto de 1980

A Diretoria

1741 - 33

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 5.980 de 15 de AGOSTO de 1980.

Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de exercer um controle mais efetivo na frequência dos servidores da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - As Folhas de Ponto dos servidores da Administração Municipal serão elaboradas com base no Boletim de Frequência, devidamente preenchido pela unidade, observando o modelo e instruções expedidos pelo Órgão Central de Pessoal.

Art. 2º - Compete ao Chefe da Repartição controlar e fiscalizar, rigorosamente, a frequência dos servidores em exercício nas respectivas unidades, exigindo o estrito cumprimento dos deveres de pontualidade e assiduidade.

Art. 30 - Na observância da disposição do artigo anterior, cabe ao Chefe registrar, no Boletim de Frequência, as ausências do servidor ao serviço, o comparecimento fora da hora marcada para início dos trabalhos e a retirada antes de findar a jornada diária, para os efeitos dos descontos autorizados por lei e da anotação na ficha funcional do servidor, ressalvados os casos de afastamento legal.

Art. 40 - Incorre em falta grave, passível de punição, aquele que proceder ao preenchimento do Boletim de Frequência de modo incorreto, divergente da realidade, ou que se apresente tolerante para com os servidores no tocante ao cumprimento da jornada laboral que deve ser observada.

Art. 50 - A Secretaria de Administração, através do Órgão Central de Pessoal, constituirá Comissão para proceder a auditoria de frequência, com poderes para inspecionar locais de trabalho, vistoriar e examinar Boletins de Frequência, livros de ponto e folhas de pagamento, visando a racionalização do controle de frequência e do pagamento dos Servidores Municipais.

Art. 60 - Será automaticamente retirado de folha o servidor que faltar ao trabalho por mais de trinta (30) dias consecutivos ou sessenta (60) interpolados.

Art. 70 - As ausências ao trabalho por motivo de saúde, somente serão justificadas mediante a apresentação de atestado ou laudo médico firmado exclusivamente pela Junta Médica de Inspeção desta Prefeitura.

Art. 80 - O Órgão Central de Pessoal, no prazo de 45 dias, procederá ao levantamento e distribuição de relação nominal dos servidores em exercício em cada unidade administrativa, a qual, após conferida, será devolvida ao OCP no prazo máximo de 20 dias.

Art. 90 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 1980.

MÁRIO KERTESZ
Prefeito

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Secretário de Administração

ANTÔNIO FÁBIO DANTAS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

VICENTE FEDERICO
Secretário de Serviços Públicos

EDSON FÉLIX BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto de 13 de AGOSTO de 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA HELENA DE CARVALHO NOBRE, matrícula 14, do cargo de Controlador de Arrecadação Municipal, classe B, código TAF-302-2, da lotação da Secretaria de Finanças.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/80

A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 27 de agosto do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

3.000 - CAIXAS - ARQUIVO DE PAPELÃO

O Edital completo, acha-se afixado em quadro próprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile

Salvador, 18 de agosto de 1980

FRANCISCO A. VIEIRA DE MELO

Diretor do O.C.M.

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

Homólogo o Parecer
Em 14.08.80

José Francisco de Carvalho Neto
Secretário da S.E.A.D.

Sr. Secretário:

PARECER

Refere-se o presente parecer a Concorrência Pública nº 01/80, destinada ao CORPO DE BOMBEIROS.

Compareceram as Firmas: CIMASA CARROCERIAS, IMPLEMENTOS MAQ. AGRÍCOLAS S. A. E ARGOS CARROS DE BOMBEIROS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS LIMITADA.

RESOLUÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Órgão Central de Material da Secretaria de Administração, resolveu acatar o parecer Técnico do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador, considerando vencedores as Firmas: CIMASA CARROCERIAS IMPLEMENTOS E MAQ. AGRÍCOLAS S.A. nos itens 1, 2 e 3 e ARGOS CARROS DE BOMBEIROS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS LIMITADA para o item 4, levando-se em consideração preço e características dos equipamentos, abaixo descritos.

CIMASA CARROCERIAS, IMPLEMENTOS E MAQ. AGRÍCOLAS S.A.

ITEM - 01 - Auto Bomba Tanque - Modelo ABT CG A/3000 E/200

- 1.1. - Características Gerais
Capacidade de Água: 3000 litros
Sistema de espuma: Tanque de aço c/capacidade de 200 litros
Bomba de Incêndio: Vazão 750 GPM à pressão de 150 PSI
Escorva: Para redução de Energia da bateria do veículo
Refrigeração Adicional: Para evitar o super-aquecimento do motor
Linha de Sucção: Duas admissões de 4 1/2"
Linha de Expulsão: Duas saídas de 2 1/2"
Mangotinhos: dois mangotinhos de 1" em lances de 25 metros
Canhão Monitor: Com Vazão de 1900 litros por minuto, giro horizontal 360º - movimento vertical 109º abaixo e 809º acima de linha horizontal
Cabine Quarnição: Com capacidade para 4 pessoas sentadas
- 1.2. - Chassi Mercedes Benz L - 1316, com 4830mm de distância entre eixos.
- 1.3. - Equipamentos que acompanha a viatura
 - 01 (um) Guincho hidráulico de carretel, instalado na parte dianteira da viatura, com capacidade de arrastar 08 (oito) toneladas, com cabo de aço 5/16"x50 metros com gancho de aço na ponta.
 - 01 (um) Ralo de sucção de metal cromado com válvula de retenção de 4 1/2" de diâmetro.
 - 02 (dois) Mangotes de sucção de 4 1/2" de 4 1/2" de diâmetro, extra reforçado, com 3 metros de comprimento e união de metal cromado.
 - 02 (dois) Mangotes de sucção de 2 1/2" de diâmetro com 3 metros de comprimento e união de metal cromado
 - 01 (um) Ralo de metal cromado com 2 1/2" de diâmetro.
 - 01 (uma) Escada prolongável de 2 lances, em madeira, com 24 pés de comprimento, 14 polegadas de largura e distância entre degraus de 14 polegadas.
 - 01 (uma) Escada prolongável de 2 lances, em madeira, com 14 pés de comprimento, 14 polegadas de largura e distância entre os degraus de 14 polegadas.
 - 01 (uma) Escada de um gancho, em madeira, com lâmina de aço interna, tendo o diâmetro do gancho distância aproximada de 25 cm com 14 sapatilhas de metal.
 - 02 (dois) Croques com cabo de madeira com e metros de comprimento.
 - 01 (um) Extintor de CO2 de 6 kg.
 - 01 (um) Extintor de Pó Químico de 12 kg.
 - 02 (dois) Esquichos lançadores de espuma de 2 1/2" de diâmetro, junta Storz.
 - 01 (uma) Argola de aço forjado, tipo bico de papagaio fixado ao chassi da viatura para tração e arraste de até 3500 kg na parte traseira.
 - 01 (um) Gancho de aço forjado sobre a para-choque dianteiro e fixado ao chassi com capacidade para tração e arraste até 3500 kg.
 - 01 (um) Machado picareta.
 - 01 (um) Machado comum.
 - 01 (um) Adaptador para hidrante de coluna, de um lado fio de rosca padrão bombeiro, e de outro lado lado união tipo engate rápido com 2 1/2" de diâmetro.
 - 01 (uma) União dupla fêmea com rosca padrão bombeiros, com 2 1/2" de diâmetro.
 - 10 (dez) lances de mangueiras de poliéster com revestimento interno em borracha natural ou sintética, com 15 metros de comprimento, de 2 1/2" de diâmetro e pressão de ruptura acima de 55 kg/cm² extremamente flexível e de pequeno peso.
 - 10 (dez) lances de mangueira de poliéster com revestimento interno em borracha natural ou sintética, com 15 metros de comprimento, 1 1/2" de diâmetro e pressão de ruptura acima de 55 kg/cm² extremamente flexível e de pequeno peso.
 - 04(quatro) Esquichos reguláveis de 2 1/2" de diâmetro, junta Storz.
 - 04(quatro) Esquichos reguláveis de 1 1/2" de diâmetro, junta Storz.
 - 01 (uma) Sirene pneumática de som intermitente (fã-dô) tipo buzina de correntela, com compressor próprio de formação de ar, válvula distribuidora e duas cornetas.
 - 02 (dois) Faróis de torre giratórios com motor elétrico de 12 volts, luz vermelha.

Demais características constantes na proposta.

Preço Unitário.....Cr\$ 5.218.544,00

ITEM - 02 - Auto Bomba Tanque - Modelo ABT CG A/5000

- 2.1. - Características Gerais
Capacidade de Água: 5000 litros
Bomba de Incêndio: Vazão 1000 GPM à pressão de 150 PSI.
Escorva: Para redução de Energia da bateria do veículo.
Refrigeração Adicional: Para evitar o super-aquecimento do motor.
Linha de Sucção: duas entradas de 4 1/2"
Linha de Expulsão: Quatro saídas de 2 1/2"
Cabine Quarnição: com capacidade p/04 pessoas sentadas
Peso e Distribuição: A distribuição de peso segue as exigências das normas da ABNT seguindo-se rigorosamente as recomendações e limitações ditadas pelo fabricante do chassi
- 2.2. - Chassi: Mercedes Benz L - 1519, com 5100 mm de distância entre eixos.
- 2.3. - Equipamentos que acompanham a viatura

São quantitativa e qualitativamente idênticos aos do item 1.3.

Demais características constantes na proposta.

Preço Unitário.....Cr\$ 7.002.240,00

ITEM - 03 - Auto Hidro Químico: Modelo AHQ CG A / 3000 E/400 P/200

- 3.1. - Características Gerais

Capacidade de Água: 3000 litros
Capacidade de Extrato Formador de Espuma: 400 litros.
Sistema de Espuma: Com válvula desodora de 1 a 6%.
Pó químico Seco: Composto de dois equipamentos tipo P - 100, Mangotinhos de Pó Em lances de 20 metros.
Bomba de Incêndio: Vazão 750 GPM à pressão de 150 PSI.
Escorva: Para redução de energia da bateria do veículo.
Refrigeração Adicional: Para evitar o super-aquecimento do motor.
Linha de Sucção: Duas entradas de 4 1/2".
Linha de Expulsão: Duas saídas de 2 1/2".
Mangotinhos de Água: Com mangotinhos de 1" em lances de 25 metros com esguichos p/jato pleno e neblina.
Cabine Guarnição: Para 04 pessoas sentados.
Pesos e Distribuição: A distribuição de pesos segue as exigências das normas da AENT.

3.2. - Chassi: Mercedes Benz L-1316, com 4830 mm de distância eixos.

3.3. - Equipamentos que acompanham a viatura.

- 20 (vinte) Lances de mangueira de poliéster com revestimento interno em borracha natural ou sintética, com 15 metros de comprimento, de 2 1/2" de diâmetro, pressão de ruptura superior a 55 kg/cm² extremamente flexível e pequeno peso, junta Storz.
- 20 (vinte) Lances de mangueiras de poliéster com revestimento interno em borracha natural ou sintética, com 15 metros de comprimento de 1 1/2" de diâmetro e pressão de ruptura acima de 55 kg/cm² e extremamente flexível, pequeno peso, junta Storz.
- 01 (um) Ralo de sucção de metal cromado com válvula de retenção de 4 1/2" de diâmetro.
- 02 (dois) Mangotes de sucção de 4 1/2" de diâmetro, extra-reforçado com 3 metros de comprimento e união de metal cromado.
- 01 (um) Ralo de metal cromado com 2 1/2" de diâmetro.
- 02 (dois) Mangotes de sucção de 2 1/2" de diâmetro com 3 metros de comprimento e união de metal cromado.
- 01 (uma) Escada prolongável de 2 lances, em madeira com 24 pés de comprimento, 14 polegadas de largura e distância entre os degraus de 14 polegadas.
- 01 (uma) Escada prolongável de 2 lances, em madeira com 14 pés de comprimento, 14 polegadas de largura e distância entre os degraus de 14 polegadas.
- 01 (uma) Escada de um gancho, em madeira, com lâmina de aço interna, tendo o diâmetro do gancho distância aproximada de 25 cm, com 14 sapatilhas de metal.
- 02 (dois) Croques com cabo de madeira de 3 metros de comprimento.
- 02 (dois) Faróletes Biôdo de neblina manuais direcionais, montados na parte superior da cabine, sendo um de cada lado com comando interno.
- 01 (um) Extintor de CO₂ de 6 kg.
- 01 (um) Extintor de pó químico de 12 kg.
- 01 (uma) Argola de aço forjado, tipo "bico de papagaio" fixada ao chassi da viatura para tração e arraste até 3500 kg na parte traseira.
- 01 (um) Gancho de aço forjado sobre o pára-choque dianteiro e fixado ao chassi com capacidade para tração e arraste até 3500 kg.
- 02 (dois) Esquichos lançadores de espuma mecânica de 2 1/2" de diâmetro.
- 02 (dois) Esquichos Universais de 2 1/2" de diâmetro, junta Storz.
- 04 (quatro) Esquichos reguláveis de 1 1/2" de diâmetro, junta Storz.
- 04 (quatro) Esquichos reguláveis de 2 1/2" de diâmetro, junta Storz.
- 02 (dois) Prolongadores de neblina de baixa velocidade de 12 pés de comprimento.
- 01 (um) Machado picareta.
- 01 (um) Machado comum.
- 01 (um) Adaptador para hidrante coluna, de um lado fio de rosca padrão bombeiros, do outro união engate rápido, com 2 1/2" de diâmetro.
- 01 (um) União dupla fêmea com rosca padrão bombeiro, com 2 1/2" de diâmetro.
- 01 (um) União dupla macho com rosca padrão bombeiro, com 2 1/2" de diâmetro.
- 01 (uma) Sirene pneumática, de som intermitente (fã-dô) tipo buzina de correntela, com compressor próprio de formação de ar, válvula distribuidora e duas competas.
- 02 (duas) Faróis de torre giratórios com motor elétrico de 12 volts, luz vermelha.

Demais características constante na proposta.

Preço unitário.....Cr\$ 6.507.648,00
Transporte e Seguro CIF-Salvador-Ba.
Prazo de Garantia: 01 (um) ano
Assistência Técnica: Integral
Curso de Operação de Viaturas: Com duração de 02 a 03 dias
Curso de Manutenção: Com duração de 03 a 05 dias.
Prazo de entrega: Para os 03 Auto Bomba Tanque A/3000 E/200: 120 dias
Para os 02 Auto Bomba Tanque A/5000: 150 dias
Para os 02 Auto Hidro Químico A/3000 E/400 P/200: 150 dias.
Validade da proposta: 60 dias

ARGOS - CARROS DE BOMBEIROS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS LIMITADA

- ITEM - 04 - Auto Plataforma Aérea (SNORKEL) Modelo 85' - SFF (25,90 m)
Seção de Montagem: Estrutura de aço soldada, provida a base de montagem do equipamento ao chassi.
Seção de Rotação: Consiste de uma mesa rotativa, o mecanismo de rotação, a junta articulada de rotação.
A Rotação é Fornecida por um motor Hidráulico.
Braço Inferior: É conectada por pino à seção de rotação e é atuado por um cilindro hidráulico.
Braço Superior: É articulado no braço inferior e atuando por um cilindro hidráulico.
Plataforma de Operação: É conectada ao terminal superior do braço superior. É inteiramente soldada.
Controle: Os controles para acionamento dos suportes adicionais (estender e retrair) são localizados junto ao seu próprio encaixe.
Sistema de água: Usa-se tubulação de alumínio.
POWER TAKE-OFF: (Tomada de Força) De acordo com o veículo, Bomba hidráulica, mangueiras e conexões necessárias com pletas, com controle de mudança na Cabine.
Controle Hidráulico de Aceleração: Mecanismo de controle de velocidade ligado ao motor do veículo.
Sistema de Comunicação: Inclui dois alto-falante, à prova de tempo, um instalado na plataforma e outro junto ao controle inferior, com dois microfones, amplificador transistorizado.
Outros Equipamentos: Luz nas Plataformas, Esquicho universal para 750 GPM, Divisor 3" x 2 1/2" x 2 1/2".
Carroceria: Tipo manobloco.
Equipamento de Iluminação e Advertência: Sirene, c/comando duplo dois refletores giratórios de luz intermitente de luz intermitente montadas sobre a cabine, dois faróletes especiais dirigíveis
Acabamento: Todas as guarnições brilhantes, deverão ser cromadas ou em aço inoxidável. As de ferro e aço, antes de cro-

moda serão cobreadas. Montado em chassis SCANIA IT-III/54, demais característica constante na proposta.

Prazo Unitário.....Cr\$ 36.553.867,84
Garantia: 05 (cinco) anos.
Prazo de entrega: 330 dias.
Local de entrega: CIF-SALVADOR.
Validade da Proposta: 60 dias

Assistência Técnica Local: Prestada pela Montese Montagem Técnica de Segurança Contra Incêndio Ltda.

Face ao exposto e melhor Orientação de V.Exa., esta Comissão Opina no sentido da aquisição do material.

LOURIVAL MELO MORAIS
REP. DO O.C.M.

FRANCISCO A. F. VIEIRA DE MELO
DIRETOR DO O.C.M.

DELMAR TEIXEIRA DE SOUZA
REP. DA C.P.O.

RAULTON CEZAR ARGOLLO MACHADO
REP. SEC. FINANÇAS

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/80

A SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 1980, em sua Sede, localizada à Avenida Marechal Costa e Silva s/nº, Dique do Tororô, receberá propostas para Prestação de Serviço de Transporte.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, no horário das 08:00 hs às 13:00 horas.

Salvador, 18 de agosto de 1980

Mosa Pontual de Viana Bandeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

MATÉRIA EM Pauta de 14 a 21 de AGOSTO de 1980

PROJETO DE LEI Nº 5207/80 - Autor: Dep. Eujácio Simões

Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetinga.

PROJETO DE LEI Nº 5208/80 - Autor: Dep. Clemenceau Teixeira

Reconhece de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Sapeaçu, com sede e foro na Cidade do mesmo nome.

As) Dep. BARBOSA ROMEU - Presidente

CCPEL - Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 030/80

PARECER

HOMOLOGO

18/08/80.

Carlos Day

1º Secretário

O presente Parecer diz respeito à Carta Convite nº 030/80, destinada a aquisição de placas em acrílico gravadas para portas, em 3 (três) tamanhos diferentes e plaquetas numeradas de 01 a 400, em duplicata.

Foram consultadas as firmas "Indal-Agro Industrial e Comercial - Almeida Ltda.", "Aplac-Placas, Letreiros. Ind. e Comércio Ltda." e "Brinplakas-Comercial Ltda.", todas localizadas nesta Capital.

Do exame das propostas, a Comissão elaborou o seguinte mapa comparativo:

ITENS	INDAL	APLIC	BRINPLAKAS
01 - Placas indicativas, gravadas em baixo relevo (pantografia fundo preto letras brancas 30x5	375,00	350,00	330,00
02 - Idem, 30x10	750,00	700,00	660,00
03 - Idem, 30x15	1.125,00	1.000,00	990,00
04 - Idem, 5x5	100,00	80,00	78,00